Dossiê da emenda Pix 202540240002

Plano de ação 09032025-083617 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Josimar Maranhãozinho
Beneficiário	MARACAÇUMÉ (MA)
Município / IBGE	Maracaçumé / 2106326
População (IBGE)	21768
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DA 1ª (ETAPA) TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNCIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA DAYSE DE SOUZA, LAT: -2.052525, LNG: - 45.957763, NO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ - MA. A construção de uma rodoviária pode trazer diversos benefícios para o turismo local. Aqui estão alguns dos principais: 1. Facilidade de Acesso e Mobilidade . 2. Aumento do Fluxo de Turistas, 3. Desenvolvimento Econômico Local, 4. Valorização da Infraestrutura Urbana, 5. Atração de Investimentos, 6. Promoção do Turismo Regional, 7. Melhoria na Qualidade do Atendimento ao Turista, 8. Promoção de Turismo Sustentável.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540240002 de Josimar Maranhãozinho
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB006155

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83617/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83617/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83617/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540240002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.